

Exequente: Cavalcante Diesel.  
Rep. Jurídico: OAB-CE – 6795 – Maria Ivonete de Oliveira Albuquerque  
Executado: Município de Morada Nova.

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Morada Nova.

Fortaleza, 21 de março de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
(no exercício da Presidência)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 39730-30.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, VITOR GONÇALVES PINHO, Matrícula nº 7671, do cargo de Analista Judiciário – Área Técnico-Administrativa – Especialidade Ciências Contábeis, a partir de 16 de junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de junho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do concurso pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 13 de agosto de 2009, conforme publicação no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2009, RESOLVE tornar sem efeito o ato de nomeação dos candidatos aprovados no anexo único, tendo em vista requerimentos dos interessados protocolizados neste Tribunal, onde solicitam que os nomes figurem no final da lista de classificação dos respectivos cargos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

#### Anexo Único

#### CANDIDATO PROCESSO CARGO NOMEAÇÃO DJ

Poliana Fontenele Arraes 34344-19.2010.8.06.0000 Analista Judiciário-Área Judiciária 11.02.2010  
Gina Emanuela Carvalho de 36417-61.2010.8.06.0000 Técnico Judiciário-Área Judiciária 11.02.2010  
Cerqueira e Pinheiro  
Marcelo Henrique Feitosa Marcelino 31758-09.2010.8.06.0000 Oficial de Justiça 25.02.2010  
Eliezer Fragoso Vieira 31720-94.2010.8.06.0000 Oficial de Justiça 25.02.2010  
Mônica Raquel Brito Nunes 32383-43.2010.8.06.0000 Técnico Judiciário-Área Judiciária 25.02.2010  
Carlos Henrique Braga Wendt 5619-20.2010.8.06.0000 Analista Judiciário-Área Judiciária 08.03.2010

PORTRARIA Nº 913/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de PINDORETAMA - CE, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 1160 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE, em exercício

PORTRARIA Nº 914/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. NATÁLIA ALMINO GONDIM, Juíza de Direito do